

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

Ementa: "Dispõe sobre a denominação de avenida e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 09 de agosto de 2022. Aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Inácia Dutra Duarte** a nova artéria do recém criado Loteamento Vale do Capibaribe (Antiga Fazenda Santa Terezinha), neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção de placas ficarão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto 2022.

Juarez Antônio da Cunha

- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante

-1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura

- 2º SECRETÁRIO -